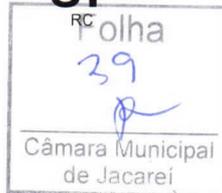




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 02 AO PLL Nº 29/2022 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

| | |
|----------|---|
| ASSUNTO: | Disciplina o plantio, supressão, poda, transplante, substituição, imunidade ao corte e compensação ambiental de espécies vegetais arbóreas, em área urbana no Município de Jacareí, e dá outras providências. |
| AUTORIA: | Vereador Edgard Sasaki |

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

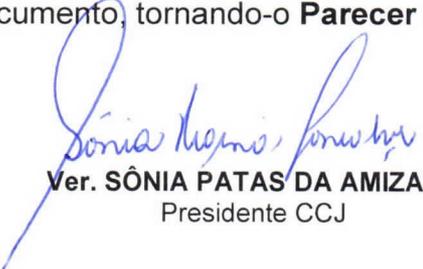
Justificativa: O presente parecer tem por objeto a **EMENDA 02 AO Projeto de Lei nº 029 de 2022**, que disciplina o plantio, supressão, poda, transplante, substituição, imunidade ao corte e compensação ambiental de espécies vegetais arbóreas, em área urbana no Município de Jacareí, e dá outras providências. Após análise da Consultoria Jurídica desta Casa, as alterações propostas não apresentam óbices jurídicos quanto à legitimidade, competência e legalidade. Portanto, **opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.**

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de junho de 2022.


Ver. **MARIA AMÉLIA**
Relator CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**


Ver. **SÔNIA PATAS DA AMIZADE**
Presidente CCJ


Ver. **RONINHA**
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC
Folha
40
p
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA
DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

| EMENDA Nº 02 AO PLL Nº 29/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO | |
|---|---|
| ASSUNTO: | Disciplina o plantio, supressão, poda, transplante, substituição, imunidade ao corte e compensação ambiental de espécies vegetais arbóreas, em área urbana no Município de Jacareí, e dá outras providências. |
| AUTORIA: | Vereador Edgard Sasaki. |

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| Vereador(a) | Voto | Assinatura |
|---|-----------|------------|
| SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Presidente) | favorável | |
| ABNER (Relator) | FAVORÁVEL | |
| RONINHA (Membro) | FAVORÁVEL | |

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de junho de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.